



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 049/2009

EDSON ANTONIO JUNTA, vereador pelo PTB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Prefeito Municipal que tome medidas urgentes no sentido de proceder a instalação de placas de advertência de trânsito, conforme dispõe as proibições contidas na Lei Nº 1.577, de 11 de setembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi sancionada pelo Executivo Municipal a Lei nº 1.577, de 11 de setembro de 2009, que dispõe sobre o tráfego e estacionamento de veículos pesados nas vias urbanas do município de Vista Alegre do Alto, e, no entanto, nenhuma providência até o momento foi tomada para dar cumprimento à lei no que diz respeito à instalação das placas de advertência proibindo o tráfego e estacionamento destes veículos nas ruas da cidade.

Isto posto e atendendo aos munícipes e as disposições contidas na lei, seria salutar que o Executivo Municipal tomasse as medidas cabíveis para dar cumprimento à disposição legal, proibindo assim o tráfego de veículos pesados nas ruas do município.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2009.

EDSON ANTONIO JUNTA
Vereador do PTB